



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
BAIRRO PREFEITO DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA
Praça Cândido de Assis Queiroga, 30
CNPJ: 02.311.522/0001-30

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002 /2024

DÁ O NOME DE **INÁCIO FERREIRA DA SILVA** A UMA DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paulista , Estado da Paraíba, APRESENTA para discussão e votação o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica denominado, por força desta Lei, de “**INÁCIO FERREIRA DA SILVA**” a rua Projetada localizada no Bairro Padre Solon Dantas de França na sede do município de Paulista, Estado da Paraíba , limitando-se ao LESTE com a rua Francisco Ferreira de Araújo, ao OESTE com a propriedade de Damião Vieira, e ao NORTE paralelamente com a rua Maria Ana da Conceição e ao SUL paralelamente com a Rua Francisco Vicente da Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placas identificadoras, no início, meio e fim da referida rua, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, em 27 de Fevereiro de 2024


JOSEFINA SALDANHA VERAS
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Inácio Ferreira da Silva, foi um agricultor e proprietário de terra no Sítio Malhada da Areia, onde hoje situa -se o Bairro Pe. Solon. Teve como Esposa: Severina Maria da Conceição , sendo filho de Severina Maria da Conceição e João Inácio da Silva. Deixou uma filha: Inácia Pereira da Silva. Nasceu em 13.05.1925 e Faleceu em 11.03.2010. Com seu trabalho ao longo de toda a sua vida, contribui para o desenvolvimento sustentável do nosso município e faz jus a esta homenagem, pelo que solicito a aprovação do referido projeto de lei.